



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 149/2019

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE:**

### **CONCEDER:**

**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o ***Artigo 3.º da Emenda Constitucional 47/2005***, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **SILVANA MALHERBI**, Matrícula de n.º 07510-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 4.493.459-0-PR, Inscrita no CPF sob o n.º 643.454.839-72, **PEDAGOGA**, Nível (M-11), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 6.801,05 (Seis mil, oitocentos e um reais e cinco centavos) a contar de 15 de Julho do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 15 de Julho de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez  
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos  
Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul